



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 059/16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:</b>	<b>PERÍODO:</b>
Dimázia da Silva Senebri	Professor de 1ª a 4ª série	10/2008 - SME	Portaria nº 068/07, de 19/03/2007.	27/01/2016 a 24/07/2016
Maria da Penha Gonçalves	Professor Primário	10/0689 - SME	Portaria nº 074/06, de 16/02/2006.	22/12/2015 a 18/06/2016
Ione Silva de Azevedo Vieira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1689 - SME	Portaria nº 426/14, de 10/10/2014	02/01/2016 a 29/06/2016

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
NA. 10/6496 GPM**